

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 317, de 9/4/2024. R. Júlio Hauser, 171 - Sete de Setembro, Ivoti - RS, 93900-000

EDITAL Nº1/2025

PROCESSO DE SELEÇÃO COM APROVEITAMENTO DO DESEMPENHO OBTIDO NO ENEM PARA INGRESSO NO CURSO DE LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025

O Instituto Superior de Educação Ivoti (ISEI), em conformidade com o edital Edital de Chamada Pública da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia/RS SICT Nº 02/2024 — Programa Professor do Amanhã, torna público que estão abertas, a partir das 9 horas do dia 7 de fevereiro de 2025, as inscrições para ingresso com aproveitamento do desempenho obtido no ENEM para o curso de **Letras - Português e Inglês**. O Processo de Seleção é válido para as vagas do primeiro semestre letivo de 2025, conforme os critérios estabelecidos neste edital.

1. CURSO, VAGAS E LOCAL DE FUNCIONAMENTO

Curso: Letras - Português e Inglês - Licenciatura

Turno: Noturno

Vagas: 20 (vinte), com reserva para cotas conforme legislação vigente **Local:** Instituto Superior de Educação Ivoti, Rua Julio Hauser, 171, Ivoti/RS

2. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Evento	Período
Período de Inscrições	06/02/2025 (9h) - 17/02/2025 (23h59min)
Envio de documentação para cotas	06/02/2025 (9h) - 17/02/2025 (23h59min)
Resultado dos selecionados e suplentes	18/02/2025 (14h)
Período para recursos	19/02/2025 (até 17h)
Matrícula dos selecionados	19/02/2025 - 21/02/2025
Início das aulas	24/02/2025
Prazo final para ingresso	07/03/2025



Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 317, de 9/4/2024. R. Júlio Hauser, 171 - Sete de Setembro, Ivoti - RS, 93900-000

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos:

- Ter realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) entre 2010 e 2024;
- Ter obtido no mínimo 400 pontos na média das cinco provas do ENEM;
- Ter concluído o Ensino Médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em instituição privada;
- Ser professor efetivo da rede pública estadual com pelo menos 03 anos de experiência e sem diploma de graduação anterior (se aplicável).

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

A classificação dos candidatos será realizada com base na média aritmética simples das cinco notas obtidas no ENEM. Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:

- 1. Maior nota na Redação;
- 2. Maior nota na prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- 3. Maior idade.

5. INFORMAÇÕES SOBRE A BOLSA

Os candidatos selecionados poderão concorrer a bolsas de estudo conforme os seguintes critérios:

- Isenção de taxas, matrículas e mensalidades;
- Bolsa permanência de R\$ 800,00 mensais, conforme disponibilidade orçamentária;
- Obrigatoriedade de prática docente na rede pública estadual (300 horas);
- Exigência de 1.920 horas de atividades docentes após a graduação.

O descumprimento das obrigações acarretará a devolução dos valores recebidos.



Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 317, de 9/4/2024. R. Júlio Hauser, 171 - Sete de Setembro, Ivoti - RS, 93900-000

6. MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão apresentar:

- Documento de identidade e CPF;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar;
- Documentos comprobatórios para cotas (se aplicável);
- Professores da rede pública: documento que comprove tempo de serviço.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Dúvidas e informações adicionais podem ser obtidas pelo site oficial do ISEI ou pelo telefone de atendimento.

Ivoti, 6 de fevereiro de 2025.

Jorge Augusto Feldens

Diretor

Instituto Superior de Educação Ivoti



Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 317, de 9/4/2024. R. Júlio Hauser, 171 - Sete de Setembro, Ivoti - RS, 93900-000